

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1728 de 02/06/06

LEI Nº 7075/06
de 12 de maio de 2006

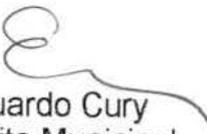
Denomina a praça localizada entre a Rua Matão, Rua São Carlos e Avenida Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, no Bairro Jardim das Indústrias, de Praça Mercedes Tiseo Moretti.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

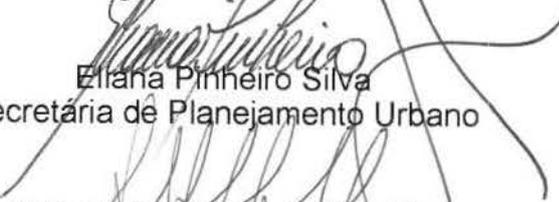
Art. 1º. Fica denominada a praça localizada entre a Rua Matão, Rua São Carlos e Avenida Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, no Bairro Jardim das Indústrias, de Praça Mercedes Tiseo Moretti.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

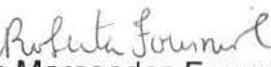

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 56/06 de autoria do Vereador Macedo Bastos)